



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 48

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.350/2018.

Objeto: Nomeia Comissão de Avaliação que especifica, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob o n.º. 7150, em 23 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO, o processo administrativo n.º. 01/2014, que tem por objeto a apuração de “apropriação indevida de imóvel público por particular”, conforme relatado no ofício da Comissão Permanente de Sindicância de 06 de outubro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para apresentarem laudo de avaliação de áreas que perfazem 403,41m², pertencentes à Matrícula n.º. 23.750, localizadas no bairro “Jardim Residencial São Judas Tadeu” que, conforme memorial pertencente ao requerimento administrativo protocolado nesta municipalidade sob n.º. 7150/2017, apresentam a seguinte descrição: Área “A” – parte da matrícula n.º 23.750 – imóvel urbano constante de um terreno, denominado Área “A” parte da matrícula n.º. 23.750, com a área de 163,41 m², situado no lado par da Rua Oliveiro Batelo esquina da Rua João Colenghi, do Jardim Residencial São Judas Tadeu, com as seguintes medidas e confrontações: na frente Az. 58°56’40” na distância de 2,98 metros, mais Az. 199°18’13” na distância de 8,01 metros confrontando com a Rua Oliveiro Batelo, vira a direita mas 225°43’56” na distancia de 3,57 metros, mais Az. 225°43’56” na distancia de 2,37 metros confrontando com a Rua João Colenghi, no fundo Az. 58°56’40” e na distancia de 10,39 metros confrontando com Fabiano Galego Dias, mais Az. 58°56’40” e na distancia de 0,53 metros confrontando com o Lote 05, no lado direito 11,10 metros confrontando com Lote 05, no lado esquerdo 10,36 metros confrontando com a Área Remanescente, deflete a direita mais 9,80 metros confrontando com a Área “B”, perfazendo assim uma **área de 163,41 metros quadrados**, isto de quem olha da rua para o imóvel; Área “B” – parte da matrícula n.º 23.750 – imóvel urbano constante de um terreno, denominado Área “B” parte da matrícula n.º. 23.750, com a área de 240,00 m², situado no lado par da futura Rua Oliveiro Batelo distante 10,39 metros da esquina da Rua João Colenghi, no Jardim Residencial São Judas Tadeu, com as seguintes medidas e confrontações: na frente 9,80 metros confrontando com a Área “A” (futura Rua Oliveiro Batelo), no fundo 10,00 metros confrontando com a Área Remanescente, no lado direito Az. 58°56’40” e na distancia de 3.62 metros, mais Az. 58°51’06” e na distancia de 20.61 metros confrontando com Fabiano Galego Dias, no lado esquerdo 24,24 metros confrontando com a Área Remanescente, perfazendo assim uma **área de 240,00 metros**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 18

FLS. 49

quadrados, isto de quem olha da futura rua para o imóvel, oferecidas como compensação a área suprimida, constante no Processo Administrativo n.º. 01/2014, os seguintes senhores:

- I – José de La Coleta, portador do RG n.º. 4.161.542;
- II – Edmundo Maia dos Santos Junior, portador do RG n.º. 14.565.971;
- III – Antonio Carlos Rodrigues, portador do RG n.º. 13.922.201.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação, composta pelos senhores descritos nos incisos do artigo 1º, será presidida pelo Sr. José de La Coleta.

Art. 2º. O laudo deverá ser elaborado constando a descrição completa do referido imóvel, sendo o valor expresso em reais, devendo ser apresentado no máximo em até 30 (trinta) dias da data desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

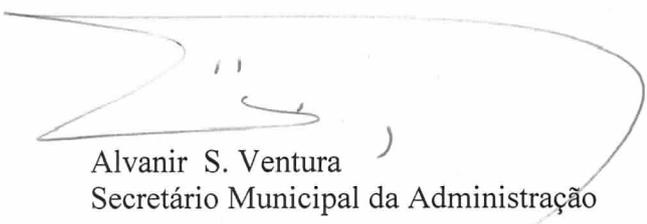
Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 25 de janeiro de 2018.



NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.



Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração